



Estado de Massachusetts

*Secretaria Executiva de Energia e
Assuntos Ambientais*

**Lei de Política Ambiental de Massachusetts
Proposta de regulamentação da M.G.L. c. 30A**

Em vigor a partir de 30 de janeiro de 2026



ÍNDICE

I. Análise da “MEPA” (visão geral)

II. Proposta de regulamentação da MGL c. 30A

- Simplificação dos planos de habitação + restauração ecológica + revitalização urbana

III. Regulamentos finais (em vigor a partir de 30 de janeiro de 2026)



Revisão da MEPA

Visão geral



VISÃO GERAL DA MEPA

➤ **Estatuto da MEPA (L.G.M c. 30, s. 61 et seq.): Regra básica**

- A revisão da MEPA é necessária se houver uma ação da agência **e** os “limites de revisão” (definidos na regulamentação) forem excedidos

➤ **Regulamentos da MEPA (301 CMR 11.00)**

- Os limites de revisão definem os impactos do projeto que “**podem causar danos ao meio ambiente**”
 - Os limites de ENF exigem a apresentação do formulário de notificação ambiental (ENF)
 - Os limites obrigatórios de EIR exigem um relatório de impacto ambiental (EIR)



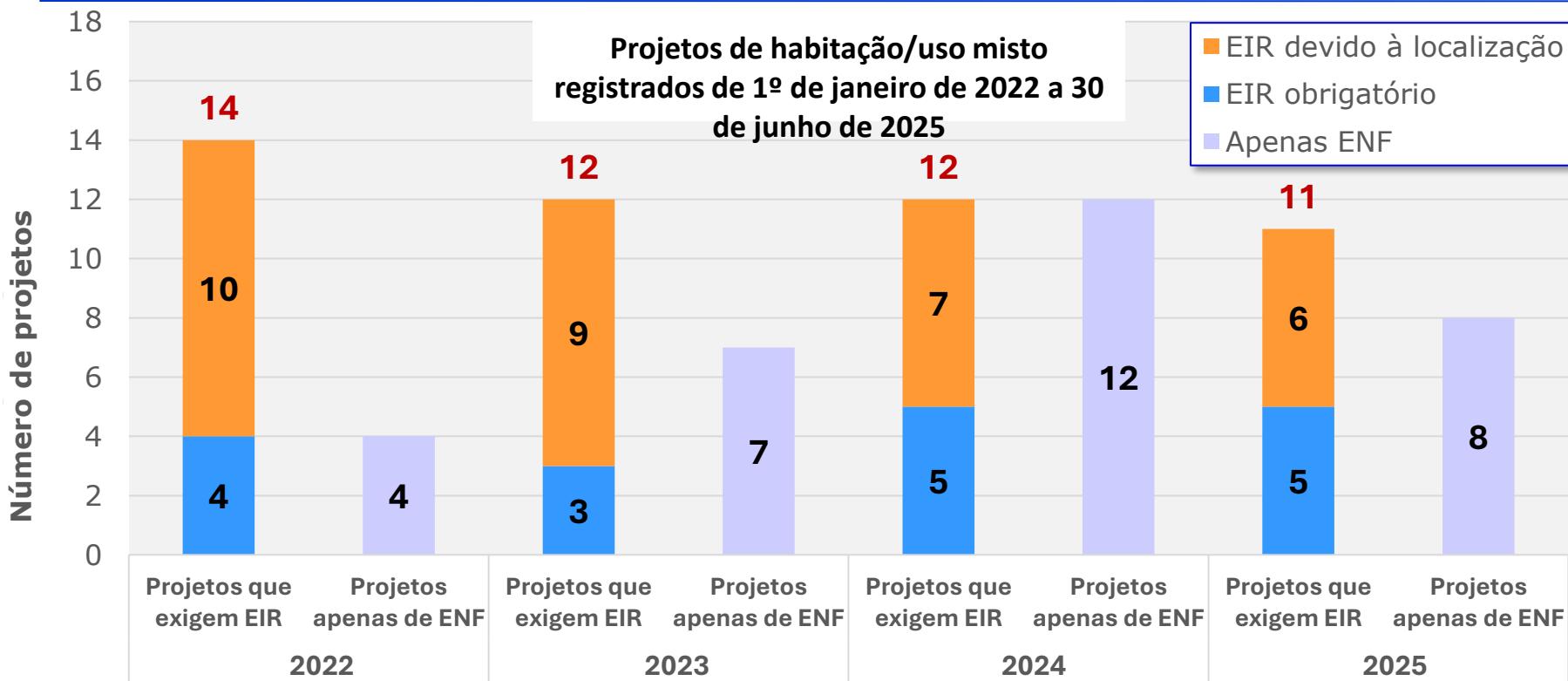
EIR com base na localização (L.G.M c. 30, § 62B)

- O EIR é necessário para projetos que “possam causar danos ao meio ambiente” e que estejam localizados a menos de 1 milha (1,6 km) de uma população de justiça ambiental (EJ) (5 milhas (8 km) se o projeto impactar a qualidade do ar)
- O EIR deve analisar o ônus ambiental injusto ou desigual existente e as consequências para a saúde pública de qualquer projeto ou operação anterior ou atual, além de possíveis “efeitos adversos desproporcionais” para a população de EJ
- Adicionado pela Lei do Roteiro da Política Climática (St. 2021, Seção 58)
 - Os novos requisitos **entraram em vigor em 1º de janeiro de 2022**, com normas alteradas e protocolos de justiça ambiental. Os requisitos de alcance de EJ incluem uma notificação prévia de 45 dias às entidades designadas.



Projetos habitacionais/de uso misto desde 2022

Requisitos de ENF/EIR para registro



80* projetos de habitação/uso misto foram registrados entre janeiro de 2022 e junho de 2025

32 projetos não excederam os limites obrigatórios, mas exigiram “EIR” devido à localização

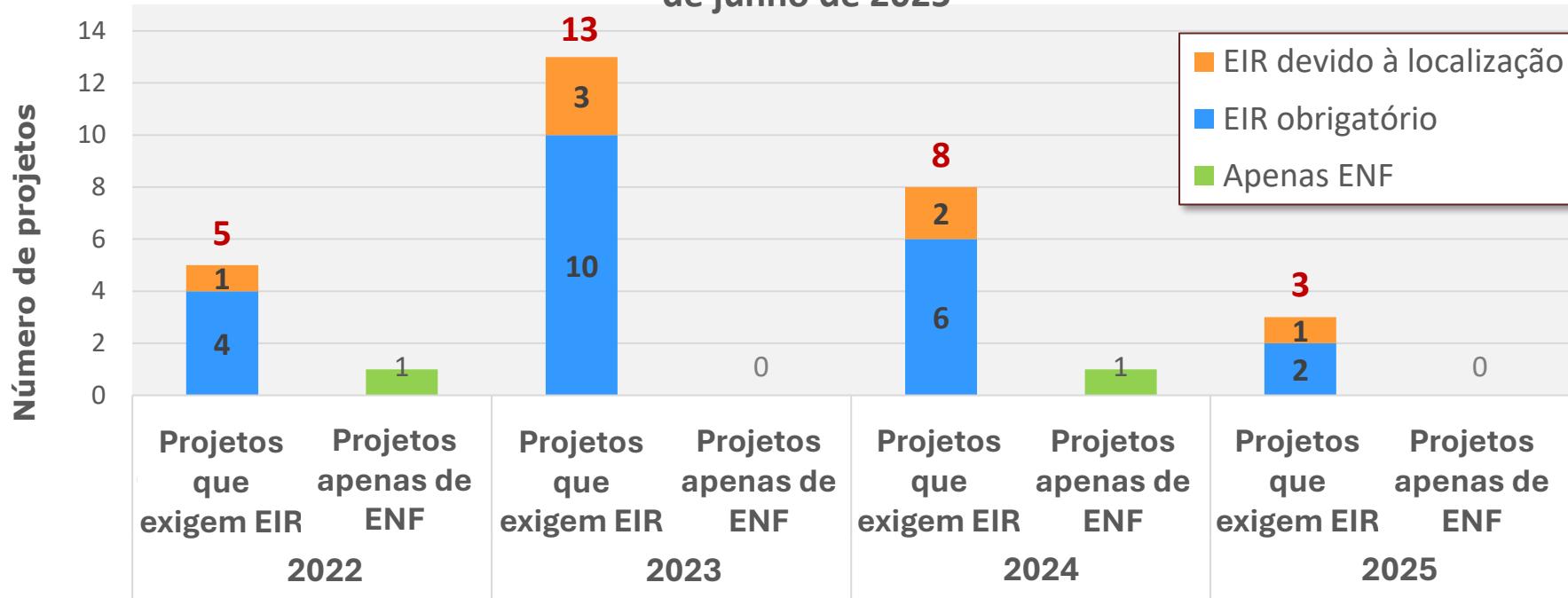
*Essa contagem não inclui novos projetos que foram posteriormente retirados.



Projetos de restauração ecológica desde 2022

Requisitos de ENF/EIR para registro

Projetos de restauração ecológica registrados de 1º de janeiro de 2022 a 30 de junho de 2025



7 dos 31 projetos não excederam os limites obrigatórios, mas exigiram “EIR” devido à localização

Observação: 19 projetos adicionais propostos como **restauração ecológica completa** (não limitada) de acordo com os regulamentos de pântanos se qualificaram para a simplificação a partir de 6 de janeiro de 2023 e não apresentaram um ENF.



Regulamentos da MEPA

Emendas propostas



Proposta regulatória para habitação

Identificar características de projetos habitacionais que não sejam propensos a causar danos ao meio ambiente.

- Os critérios de qualificação de projetos habitacionais são baseados em princípios fundamentais:
 - Centrado em moradia
 - Compacto
 - Preenchimento
 - Risco reduzido de enchentes
 - Eficiência energética
 - Atendido adequadamente por serviços públicos
 - Acessível
- Projetos habitacionais que atendam a todos os critérios não exigirão um EIR.
- Os projetos habitacionais que não excederem nenhum limite obrigatório e atenderem a critérios selecionados não precisarão de um EIR.
- As residências unifamiliares que propõem 1 unidade habitacional estão isentas se o único acionador da MEPA for um recurso de pântanos para o MassDEP (Ordem de condições substitutivas).
- Os requisitos de alcance da justiça ambiental e de notificação prévia de 45 dias permanecerão para todos os projetos que estejam em uma área geográfica designada de bairros de EJ.



Proposta regulatória para projetos de restauração

Os projetos limitados de restauração ecológica beneficiam o meio ambiente e não se presume que possam causar danos à natureza.

- Devem se qualificar como um projeto limitado de restauração ecológica de acordo com os regulamentos de pântanos 310 CMR 10.00 e não podem exceder o limite obrigatório de EIR. A restauração ecológica completa já é simplificada pelas normas da MEPA.
- Os projetos qualificados não precisarão apresentar um EIR.
- Os requisitos de alcance de justiça ambiental, incluindo a notificação prévia de 45 dias, permanecerão para todos os projetos que estejam em uma área geográfica designada de bairros de EJ.
- O esclarecimento técnico da definição de “projeto substituto” isentará os projetos, desde que não sejam necessárias autorizações para novos impactos.
- Prevê-se que afetará cerca de 23% dos novos registros de restauração ecológica com base nos dados de 2022-2025, embora mais projetos possam buscar a simplificação no futuro.



Proposta regulatória para regulamentos e planejamento

Os planos de renovação urbana sem obras, projetos ou atividades imediatas propostos não são considerados suscetíveis de causar danos ao meio ambiente.

- Criar uma nova categoria de limite do 301 CMR 11.03, consolidando os limites existentes relacionados aos regulamentos da agência e aos planos de renovação urbana.
- Uma vez que não está previsto qualquer obra imediata, não se presume que estes limites representem uma possibilidade ou probabilidade de danos ao meio ambiente.
- Os regulamentos e planos elegíveis não serão obrigados a apresentar um “EIR”.
- **O Procedimento de revisão especial (“SRP”) separado proposto sob o 301 CMR 11.09 é emitido para comentários públicos como uma alternativa à emenda regulatória.**
 - **Estamos buscando comentários sobre a preferência por uma abordagem regulatória ou SRP.**
 - Os comentários sobre o projeto do SRP podem ser enviados para o e-mail: MEPA-reg@mass.gov ou por meio do [Monitor ambiental](#).



Regulamentos finais da “MEPA”

(em vigor a partir de 30 de janeiro de 2026)



Alterações finais após consulta pública

Alterações entre a versão preliminar e a versão final dos regulamentos

- Ampliação dos usos não residenciais permitidos para incluir usos culturais, educacionais, comunitários e/ou cívicos
- Modificação da descrição de uma fonte de dados para fazer referência à camada de dados Massachusetts Forest Carbon Top Quintile (Quintil Superior de Carbono Florestal de Massachusetts), recentemente publicada
- Esclareceu-se que os projetos elegíveis podem estar localizados a uma distância de até ½ milha de uma parada de transporte público operada pela MBTA ou por uma autoridade de transporte local ou regional aplicável.
- Ampliação da isenção para projetos que exigem apenas uma ordem de "substituição" da MassDEP em relação a áreas úmidas, para incluir empreendimentos de habitação multifamiliar com até 50 unidades residenciais.

Próximos passos

- Regulamentos finais apresentados junto à Secretaria de Estado, com data de vigência em 30 de janeiro de 2026
- As alterações no formulário “ENF” e outras diretrizes serão publicadas no Environmental Monitor de 23 de janeiro de 2026
- Novos “ENFs” para qualificação para a nova simplificação serão aceitos a partir do ciclo de protocolo de 3 de fevereiro a 17 de fevereiro.